



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de outubro de 2025 * nº 0868 * Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 1024

Em, 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 140.528/2025.

RESOLVE:

I – Conceder licença para desempenho de mandato eletivo no SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - SINTRAM, aos servidores FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula nº 17.852-7, MANOEL FRANCISCO MOREIRA, matrícula nº 22.922-9, RAIMILDO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 11.612-2, e JOSÉ BERNARDO PIRES FILHO, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para um mandato de 4(quatro) anos, no período de 18 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2026.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial nº 864 de 26 de setembro de 2025.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B3A2-148C-ED42-F76B> e informe o código B3A2-148C-ED42-F76B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3A2-148C-ED42-F76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:18:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B3A2-148C-ED42-F76B>

PORTARIA Nº 1042

Em, 26 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 187.170/2025.

RESOLVE:

I – Determinar ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO, matrícula nº 664.231-4, servidor do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA-FUNDAC, ora à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão cedente, prestar serviço na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7B18-64B4-8850-9F35> e informe o código 7B18-64B4-8850-9F35



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B18-64B4-8850-9F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:20:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7B18-64B4-8850-9F35>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1043

Em, 26 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 139.592/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos do servidor MAURO CESAR MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 23.212-2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF54-FC19-07C1-614A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FF54-FC19-07C1-614A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:19:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF54-FC19-07C1-614A>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF0A-7879-6607-B344>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DF0A-7879-6607-B344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 16:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF0A-7879-6607-B344>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lira Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítionio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Guido Lemos de Souza Filho**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Antônio M. de Souza**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1045

Em, 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 80.670/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ADJEFFERSON VIEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 82.501-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22B3-FBD2-20E0-3A08> e informe o código BF0D-B1A5-A41F-2251

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B3-FBD2-20E0-3A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:19:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22B3-FBD2-20E0-3A08>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1047

Em, 30 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 135.467/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MAYRA VITÓRIA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 100.208-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2025.



Código para verificação: 4CFC-6D9E-10C6-A793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CFC-6D9E-10C6-A793>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CFC-6D9E-10C6-A793> e informe o código BF0D-B1A5-A41F-2251



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0D-B1A5-A41F-2251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:19:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF0D-B1A5-A41F-2251>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1046

Em, 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 117.472/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a BERLANDIA CORREIA VIANA, matrícula nº 92.337-1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22B3-FBD2-20E0-3A08> e informe o código BF0D-B1A5-A41F-2251

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

SEDEC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1048

Em, 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo nº 118.480/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA, matrícula nº 82.457-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C56-4802-990A-B965> e informe o código 8C56-4802-990A-B965



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C56-4802-990A-B965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C56-4802-990A-B965>

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E7-B82B-A70B-F589> e informe o código 66E7-B82B-A70B-F589



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66E7-B82B-A70B-F589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/10/2025 17:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66E7-B82B-A70B-F589>

EMLUR



PORTARIA N° 185/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ADSON FLÁVIO MAIA DE MELO, Matrícula 52.141-8 do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Outubro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D59D-A471-E91A-2040> e informe o código D59D-A471-E91A-2040



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D59D-A471-E91A-2040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/10/2025 09:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D59D-A471-E91A-2040>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 250/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005/2025-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, inciso II e V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 01.04.10.01.01, matrícula **27.156-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6C-5A14-FCF1-47BB> e informe o código 1B6C-5A14-FCF1-47BB

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6C-5A14-FCF1-47BB> e informe o código 1B6C-5A14-FCF1-47BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6C-5A14-FCF1-47BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6C-5A14-FCF1-47BB>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 251/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **102.167/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **NELSON DA SILVA MEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **12.509-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B172-6505-5169-2262>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B172-6505-5169-2262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B172-6505-5169-2262>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 252/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **102.734/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GECI FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 01.03.01.01.01, matrícula nº **07.183-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13EE-3592-1F50-DECA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13EE-3592-1F50-DECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:15:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13EE-3592-1F50-DECA>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13EE-3592-1F50-DECA>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORATARIA DE BENEFÍCIO N° 253/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **105.824/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SÉRGIO EDUARDO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01 matrícula nº **14.538-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD04-E6EB-0975-AAFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:17:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD04-E6EB-0975-AAFA>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORATARIA DE BENEFÍCIO N° 254/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **119.639/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CIRO DOMINGUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula nº **16.497-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D567-965D-E77D-E1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:21:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D567-965D-E77D-E1B0>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0567-965D-E77D-E1B0> e informe o código D567-965D-E77D-E1B0



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 255/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **109.627/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA VIRGOLINO DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Cirurgiã-dentista, classificação funcional 01.04.16.01.01, matrícula nº **09.944-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7369-B09C-B95C-87EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7369-B09C-B95C-87EC>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 256/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **102.277/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SUELY SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 01.02.14.01.01, matrícula nº **18.666-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D9F1-216F-828D-680A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:12:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F1-216F-828D-680A>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F1-216F-828D-680A>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 257/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **114.448/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA GLORIA DO CARMO LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 01.04.10.01.01, matrícula **16.180-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F3-FFAA-C7BE-231C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:19:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40F3-FFAA-C7BE-231C>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 258//2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **109.082/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.07, matrícula nº **17.472-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/109.082/CC08-5B40-6D06> e informe o código 40F3-FFAA-C7BE-231C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C398-CCC6-5B40-6D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 12:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C398-CCC6-5B40-6D06>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/109.082/CC08-5B40-6D06> e informe o código C398-CCC6-5B40-6D06



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 259/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **120.778/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO CARLOS NERY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.15.01.01.01 matrícula nº **24.420-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3152-9251-12B0-DDC9> e informe o código 3152-9251-12B0-DDC9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3152-9251-12B0-DDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:22:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/3152-9251-12B0-DDC9>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 260/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **116.831/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **28.417-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BD-E6F6-48AD-2990> e informe o código E1BD-E6F6-48AD-2990

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BD-E6F6-48AD-2990>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1BD-E6F6-48AD-2990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BD-E6F6-48AD-2990>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 261/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **76.574/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, inciso II e V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA RIBEIRO COUTINHO MIGUEL**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classificação funcional 01.04.12.01.01, matrícula nº **27.129-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5834-6387-BBDB-ABDC> e informe o código 5834-6387-BBDB-ABDC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5834-6387-BBDB-ABDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5834-6387-BBDB-ABDC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 262/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **122.325/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **18.424-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DFE-986D-E4F4-179D> e informe o código 2DFE-986D-E4F4-179D

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DFE-986D-E4F4-179D> e informe o código 2DFE-986D-E4F4-179D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DFE-986D-E4F4-179D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:23:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DFE-986D-E4F4-179D>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 263/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **121.487/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **NEIDE MARIA BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **34.113-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D43-A583-C96F-3B7C> e informe o código 3D43-A583-C96F-3B7C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D43-A583-C96F-3B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 12:26:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D43-A583-C96F-3B7C>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 264/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **115.718/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matrícula nº **17.785-7**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F934-FEA0-E347-C7A0> e informe o código F934-FEA0-E347-C7A0

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F934-FEA0-E347-C7A0> e informe o código F934-FEA0-E347-C7A0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F934-FEA0-E347-C7A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F934-FEA0-E347-C7A0>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 265/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **105.779/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GLAUCÉ MARIA BEZERRA LONDRES**, ocupante do cargo de Psicóloga Escolar, classificação funcional 01.11.03.01.08, matrícula nº **18.639-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CD-7DDF-CC49-702B> e informe o código 17CD-7DDF-CC49-702B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 17CD-7DDF-CC49-702B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:16:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CD-7DDF-CC49-702B>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 266/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **111.861/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IRENE FÉLIX DA COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, classificação funcional 01.04.17.01.01, matrícula nº **07.765-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-6B4C-B19C-0D56> e informe o código 5C0F-6B4C-B19C-0D56



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C0F-6B4C-B19C-0D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C0F-6B4C-B19C-0D56>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 267/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **134.952/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IVONEIDE BELO DOS SANTOS**, matrícula nº **96.235-0**, viúva do ex-servidor **EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula nº **07.634-1**, falecido em 26 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3FE-82F8-9442-8794](https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/B3FE-82F8-9442-8794) e informe o código B3FE-82F8-9442-8794



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3FE-82F8-9442-8794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2025 13:24:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3FE-82F8-9442-8794>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 268/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **139.212/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LOURIVAL PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº **96.234-1**, viúvo da ex-servidora **NEUSA MARIA SILVA DE LIMA**, matrícula nº **10.973-8**, falecida em 27 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/A4F1-CBB9-4732-E46E> e informe o código A4F1-CBB9-4732-E46E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4F1-CBB9-4732-E46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 12:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4F1-CBB9-4732-E46E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/A4F1-CBB9-4732-E46E> e informe o código A4F1-CBB9-4732-E46E





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 269/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **142.463/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **96.237-6**, viúva do ex-servidor **JOÃO TERTULINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **09.931-7**, falecido em 28 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F23A-2176-C64B-4554> e informe o código F23A-2176-C64B-4554



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F23A-2176-C64B-4554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 11:49:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F23A-2176-C64B-4554>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 270/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **137.320/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA COSTA BARBOSA**, matrícula nº **96.236-8**, viúva do ex-servidor **MANOELITO ALVES BARBOSA**, matrícula nº **07.242-7**, falecido em 30 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07BC-D7EB-FA4A-F954> e informe o código 07BC-D7EB-FA4A-F954



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 07BC-D7EB-FA4A-F954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 12:24:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07BC-D7EB-FA4A-F954>

EXTRATO



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 271/2025

Em, 01 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 125.115/2025-Protocolo-IDOC.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* e 26, *caput* §§ 1º e 2º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DORALICE ARAÚJO TRINDADE DE LIMA**, matrícula nº 96.238-4, viúva do ex-servidor **IVANES FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 23.713-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Administração, falecido em 07 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F54E-FC5E-64C3-37DB>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F54E-FC5E-64C3-37DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 11:55:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F54E-FC5E-64C3-37DB>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 06-535/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de elevadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Elevadores Super Ltda.

Processo: 20.792/2024- 1/DOC

Modalidade: P.E. nº 06-033/2025 ARP 213/2025

Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Marcos Pereira Tomaz, representante legal da empresa Elevadores Super Ltda.

Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001 -512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/09/2025

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº. 000.504/2025.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Comércio De Descartáveis Ltda.

Processo: 16.927/2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº. 000.505/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C>
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C>
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.506/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.500	33.90.30

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.507/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.500	33.90.30

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.508/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.600 2.600	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.500 1.600	

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoaca1.idoc.com.br/verificacao143c-f141-f7de-f47c> e informe o código 143c-f141-f7de-f47c



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.509/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 2.795,00 (Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.600 2.600	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.500 1.600	

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.510/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Valor Total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.500	33.90.30

Data da emissão: 01/10/2025.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04-747/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada serviço de contratação de seguro para estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Brasilseg Companhia de Seguros.

Processo: 2021/040190

Modalidade: P. E. N° 04-032/2021 ARP nº 146/2021.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Daniel Rascikevicius do Amaral Nascimento e o Sr. Sérgio Roberto Grabe representantes legais da empresa Brasilseg Companhia de Seguros.

Vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026.

Valor Total: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062157	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 30/09/2025

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoaca1.idoc.com.br/verificacao143c-f141-f7de-f47c> e informe o código 143c-f141-f7de-f47c



Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 143C-F141-FFDE-F47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:55:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO – INSTITUIÇÕES DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de seu Secretário de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta no memorando (interno) 142.913/2025, resolve firmar o Convênio nº 001/2024/DES, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e as Instituições de Ensino e/ou Entidades de Saúde, em 11/02/2025, com objetivo de estabelecer condições para viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatória e não obrigatória, conforme tabela:

CONVENIADAS	CNPJ	ENDEREÇO	NÍVEL
CBPEX/FABEX – Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão	05.537.407/0001.76	Av. Rio Grande do Sul, 1442, Bairro dos Estados, CEP 58030-021	Superior
Espaço Manacá – Centro de Ensino e Capacitação Profissional em Saúde	12.230.924/0001-63	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1776	Superior/Técnico
UNIPÉ – IPÉ Educacional – LTDA	8.679.557/0001-02	BR 230, Águia Fria – CEP 58.053-000 – 21069200	Superior
FACENE/FAMENE – Faculdade Nova Esperança LTDA	02.949.141/0001-80	Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa, PB, CEP 58067-695	Superior
FESVIP - Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Técnica - LTDA	03.461.131/0001-64	Av. Epitácio Pessoa, 550, 32437878	Superior
EESVIP - Escola Técnica São Vicente de Paula	09.203.265/0001-61	Av. Josefa Taveira, 1806, Mangabeira II – CEP 58055-000	Técnico
Faculdade Três Marias – Centro Educacional Três Marias	14.255.311/0001-06	Rua Vereador Alberto Falcão Barroca, 210, Miramar – CEP 58.032-070	Graduação/Pós-Graduação
IEET - Instituto de Ensino e Educação Técnica de João Pessoa LTDA - ME	18.726.037/0001-67	Av. Cruz das Armas, 903, Cruz das Armas, João Pessoa PB, CEP 58085-000	Técnico

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6611-AED1-0233-9051> e informe o código 6611-AED1-0233-9051

UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada - LTDA	07.134.096/0001-20	Rua Hildebrando Tourinho, 177, Miramar – CEP 58.032-080	Superior/ Técnico
UNIP – Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo	06.099.229/0169-62	Monsenhor Walfrido Leal, 439 – Tambiá – CEP 58020-540	Superior
IESP - Sociedade de Ensino Superior da Paraíba S/S LTDA	70.118.716/0001-73	Av. João Maurício, 1819, Bessa	Superior
Geandro Saúde Capacitação e Treinamento.	30.761.211/0001-08	Praça da Independência, 18, Sala 112, Centro, João Pessoa – PB.	Técnico
ESPECIALIZA – MM Cursos e Capacitações em Saúde LTDA/ME	15.353.255/0001-05	Av. Juarez Távora, 522, Torre	Técnico
COESP – Centro Odontológico de Estudos e Pesquisas LTDA	41.223.207/0001-02	Av. Esperança, 1194, Manaíra	Pós-Graduação
CEFAPP – Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional	18.087.801/0001-00	Av. Almirante Tamandaré, 296, Tambáu	Pós-Graduação
Centro de Ensino Santa Juliana	32.409.911/0001-63	Rua Mario Botelho, 18, Mangabeira	Técnico
UNICORP – Centro Integrado de Educação LTDA	27.069.309/0001-94	Av. Rui Barbosa, 853, Torre	Técnico/Pós-Graduação
Faculdade Santa Maria	03.945.249/0001-68	Margem da BR 230, KM 504, Cajazeiras	Graduação
UNIFUTURO FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL	34.553.533/0001-12	Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184, Tambáu, João Pessoa – PB	Graduação

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6611-AED1-0233-9051> e informe o código 6611-AED1-0233-9051



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6611-AED1-0233-9051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2025 08:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6611-AED1-0233-9051>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6611-AED1-0233-9051> e informe o código 6611-AED1-0233-9051





Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N°. 632/2025
PROCESSO N°. 6.229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.028/2025
CHAVE CGM: PXQY-RZIJ-WSL8-WMSS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIPS DE LIGA DE TITÂNIO, POLÍMERO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA, COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E ONCOLÓGICAS NO HOSPITAL GERAL**, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da **Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.028/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.881/2025	GBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$59.048,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais)	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C3E5-0E95-F450-B7CC> e informe o código C3E5-0E95-F450-B7CC



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N°. 639/2025

PROCESSO N°. 12.945/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.050/2025

CHAVE CGM: YPYK-ZQH1-FIPS-5FQD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS FRACASSADOS NO PE 13.073/2024, PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da **Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.050/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS

DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.901/2025	HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6FA6-E3C7-BC2F-3683> e informe o código 6FA6-E3C7-BC2F-3683

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C3E5-0E95-F450-B7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:53:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C3E5-0E95-F450-B7CC>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FA6-E3C7-BC2F-3683

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 11:10:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6FA6-E3C7-BC2F-3683>



Município de João Pessoa
FundoMunicipal de Saúde

EXTRATO Nº. 652/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2025 AO CONTRATO Nº. 10.402/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DOSIMETRIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AMBIENTES EXPOSTOS A RADIAÇÃO IONIZANTE NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA QUE POSSUEM EQUIPAMENTOS COM EMISSÃO DE RADIAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.053/2021.

Processo Administrativo nº.23.810/2025

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 43.157,25 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor global do contrato, conforme o Anexo do contrato, correspondente a contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, fai de R\$ 546,27 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/964C-30F5-EE99-D4F7> e informe o código 964C-30F5-EE99-D4F7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 964C-30F5-EE99-D4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2025 10:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/964C-30F5-EE99-D4F7>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO Nº. 680/2025
PROCESSO Nº 14.486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÁNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da **Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.929/2025	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 80.604,00 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934.
Pregão Eletrônico nº 13.051/2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5F25-470C-483D-6921> e informe o código 5F25-470C-483D-6921



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F25-470C-483D-6921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/09/2025 08:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5F25-470C-483D-6921>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-EMS

EXTRATO N°. 745/2025

PROCESSO N°.5.818/2025

CHAVE CGM: YICX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Rede Hospitalar e cumprimento de decisões judiciais/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art.75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.972/2025	W. D. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ERS 28.887,15 (vinte e oito mil oitocentos e DEZINTA e sete reais e quinze centavos)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8631-3F8E-54BB-E248>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8631-3F8E-54BB-E248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 11:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8631-3F8E-54BB-E248>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃOERRATA
AO EXTRATO DE CONTRATO N° 11.050/2025/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ N° 56.921.016/0001-91

INSTRUMENTOS VINCULANTES: DOC MEMORANDO INTERNO N° 179.475/2024 e MEMORANDO INTERNO N°148.541/2025, Contrato nº 11.050/2025

OBJETO: fornecimento de Café da manhã, que visa atender necessidades diárias da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa - SEINFRA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.020/2025/SEINFRA
Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.050/2025/SEINFRA

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D994-6979-B75B-4460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/10/2025 12:00:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D994-6979-B75B-4460>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃOEXTRATO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 11.001/2023
MEMORANDO INTERNO: 121.100/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.073/2023 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ArcGIS que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 1.813,32

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Ana Cláudia Fagundes Brum/ Imagem Geosistemas e Comércio Ltda,

João Pessoa, 03 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8634-6979-B75B-F00D> e informe o código D994-6979-B75B-F00D

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8634-6979-B75B-F00D>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8634-6979-B75B-F00D>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/97FB-9C2C-BB6A-37E8> e informe o código 97FB-9C2C-BB6A-37E8



EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023

MEMORANDO INTERNO: 127.557/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.040/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.043.529/0001-49.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 61.792,98, assim como a prorrogação do prazo de execução dos serviços e contratual em 03 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Patricia Souza Fernandes da Silva/PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/97FB-9C2C-BB6A-37E8> e informe o código 97FB-9C2C-BB6A-37E8

AVISO DE PUBLICAÇÃO Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Referência:

- Memorando (1doc) nº 142.612/2025
- Processo Administrativo nº 26.576/2025.

Partes:

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, CNPJ nº 08.778.326/0001-56 (Devedora) e **61.642.863 JOAO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 61.642.863/0001-57 (Credora).

Objeto:

A Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação de João Pessoa reconhece o dever de indenizar a CREDORA o valor de R\$ 4.800,00 referente aos serviços prestados de Prevenção e Combate contra Incêndio, no dia 07 de maio de 2025, conforme 149 da Lei nº 14.133/2021..

Valor:

O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SEJER-JP, na forma preconizada no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da contratação de serviço de Prevenção e Combate contra Incêndio, prestados no dia 07 de maio de 2025, resultando no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEJER-JP, sob o nº 27.812.5493.257128.339039.

Disposições Finais:

O reconhecimento de dívida é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e fica estabelecido que com o pagamento do importe de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais, débito reconhecido no termo, o mesmo estará pleno e totalmente quitado, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido valor.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

JOSÉ FREIRE DA COSTA
Secretário - SEJER

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/97FB-9C2C-BB6A-37E8> e informe o código 97FB-9C2C-BB6A-37E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2025

Registro CGM nº 3BS6-4TTI-J901-LQJ4

Pregão Eletrônico 63.009/2025. Processo: 12.293/2025 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09.

Contratado: ICQ BRASIL – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA, CNPJ: 01.659.386/0001-00

OBJETO: Contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social para prestar serviços de auditoria para fins de manutenção de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no nível III, conforme Manual do Pró-Gestão do RPPS.

Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 25/09/2028

Dotação Orçamentária

CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.801.011111

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1060-0145-6459-28C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 12:54:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1060-0145-6459-28C7>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1060-0145-6459-28C7>





EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo Administrativo: 25.410/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº 09.404.235/0001-13.

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 107/2024 – a liberação de apoio financeiro ao Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas – CNPJ nº 09.404.235/0001-13, contemplado pela emenda impositiva nº 107/2024, do Excelentíssimo Sr. Marcos Henrique, para realizar o projeto “Teia Cultural - Iniciativa de Multilinguagens”, que tem como objetivo é “realizar uma amostra gratuita e acessível nas linguagens do teatro, circo, dança, literatura e música com foco na descentralização da cultura e valorização de artistas locais, atendendo a diversos públicos, da infância a juventude até terceira idade”, com inicio previsto para setembro de 2025 e com fim em janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **doação orçamentária** 13.392.5270.2.440 – Ações de Fomento à Cultura Popular, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 29/09/2025 a 31/01/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.

Signatários: **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ nº 09.404.235/0001-13.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CFD-36C2-991C-F186> e informe o código 0CFD-36C2-991C-F186



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CFD-36C2-991C-F186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/10/2025 17:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CFD-36C2-991C-F186>



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.065/2025
PROCESSO ADM. Nº 17.099/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria Amélia Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, leva a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, INCLUINDO DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE AVES, MARIBONDOS E MORCEGOS (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	19 CONTROL SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	19.915.692/0001-26
FONE/FAX:	(81) 99528-0837
END:	RUA 1, 629, NEWTON CARNEIRO

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B90-7D16-EE14-D6B1> e informe o código 0B90-7D16-EE14-D6B1

BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO
Assinado por 2 pessoas: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B90-7D16-EE14-D6B1> e informe o código 0B90-7D16-EE14-D6B1

CIDADE/ESTADO	PALMARES/PE					
CEP:	55.540-000					
EMAIL:	19control.saudeambiental@gmail.com					
RESPONSÁVEL	BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO					
LEGAL:						
RG Nº	7.405.571					
SDS-PE	CPF Nº 070.302.064-10					

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	QUANT. DE APLICAÇÕES	QUANT. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	LOTE UNICO - AMPLA CONCORRENCIA	
								ITEM	UNID
01	M²	DESENSETIZAÇÃO: Consiste no controle da população de insetos rasteiros, tais como baratas, formigas, escorpiões, traças e aranhas.	723.355,29	3	2.170.065,87	RS 0,19	412.312,5153		
02	M²	DESRATIZAÇÃO: Consiste no controle da população de ratos.	723.355,29	3	2.170.065,87	RS 0,19	412.312,5153		
03	M²	DESCUPINIZAÇÃO: Consiste no controle da população de cupins de selo e cupins de madeira.	723.355,29	3	2.170.065,87	RS 0,19	412.312,5153		
04	M²	PROFILAXIA E CONTROLE: Consiste no manejo populacional de pássaros, macibondos e morcegos.	723.355,29	2	1.446.710,58	RS 0,19	274.875,0102		
R\$1.511.812,56 (um milhão e quinhentos e onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).									

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B90-7D16-EE14-D6B1> e informe o código 0B90-7D16-EE14-D6B1



As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 543 - FUNDEB - Complementação da União VAAR 550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosas.
- No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua validade estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO e AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas1.idoc.com.br/verificacao/0380-7D16EE14-DBB1>

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de fórum privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO Assinado de forma digital por
BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO:07030206410
Dados: 2025.10.01 08:55:01

19 CONTROL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº19.915.692/0001-26
BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO
CPF Nº070.302.064-10

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO & AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03B0-7D16-EE14-D6B1> e informe o código 03B0-7D16-EE14-D6B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B0-7D16-EE14-D6B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:53:38 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:53:50 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:54:05 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:54:24 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:54:37 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:54:49 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CPF 070.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 08:55:01 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/10/2025 17:40:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03B0-7D16-EE14-D6B1>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: MSCM-SPMI-HZC4-JUMH
APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.014/2025

PROCESSO ADM. N° 22.510/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de AMPLIFICADOR DE VOZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para a Secretaria de Educação e Cultura.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorre através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 03/10/2025, às 08:00h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 15/10/2025, às 08:30 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 03 de Outubro de 2025.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
CSL/SEDEC

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF73-1FE8-0DD4-F59D> e informe o código FF73-1FE8-0DD4-F59D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF73-1FE8-0DD4-F59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 15:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF73-1FE8-0DD4-F59D>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 08004/2025
PROCESSO ADM. N° 11.257/2025
CHAVE CGM: 8J2C-137W-YQSA-RJ0H

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dispensa eletrônica n.º 08004/2025, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 06/10/2025, às 09h00min, tendo como objeto: Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Secretaria de Planejamento, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de totens de coleta facial. A dispensa será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10801>, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 01 de outubro de 2025.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apóio

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF6B-62D0-3BA4-7748>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: DF6B-62D0-3BA4-7748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 01/10/2025 13:45:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF6B-62D0-3BA4-7748>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5F83-BADA-5983-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 01/10/2025 13:59:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F83-BADA-5983-BE2D>

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

**JOÃO
PESSOA** cidade em crescimento

**Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 2ª CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 60.003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.104/2025
[CHAVE CGM: AA2Z-UOBW-5TOT-718M]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, com abertura prevista às 08:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 08 de Outubro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA WEB JP CULTURA, VOLTADA À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E INDICADORES, NOS MOLDES DE PLATAFORMAS COMO MAPAS CULTURAIS. A sessão pública será realizada através plataforma eletrônica: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2025.

Efésio da silva Alves
Agente de Contratação/FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: EFÉSIO DA SILVA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF6-3A7B-16B6-19D7>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: BCF6-3A7B-16B6-19D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 01/10/2025 12:43:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF6-3A7B-16B6-19D7>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-087/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.357/2023

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-087/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.122.5417.102785		

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 44.763/2025 SEDEC.

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 04 AO CONTRATO 04-212/2021
Dispensa de Licitação n.º 04-007/2020
Processo Administrativo n.º. 2019/110092

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 04-212/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA/SEDURB, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O ESPÓLIO DO SR. VAMBERTO AUGUSTO COSTA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE A SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS COSTA, fundamento no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-212/2021	5,180430 %	R\$ 5.379,23	R\$ 5.657,90

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base no Processo Administrativo nº 23.826/2025 e Protocolo 121.256/2025, ambos gerados pelo Sistema 1 DOC, mediante solicitação da Executiva Negócios Imobiliários Ltda, representante legal da inventariante a Sra. Maria das Graças Medeiros Costa, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 3.264/2025 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 07/2024 a 06/2025, a ser concedido a partir da solicitação da contratada realizada dia 11 de Agosto 2025.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 143C-F141-FFDE-F47C
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 143C-F141-FFDE-F47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 15:55:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/143C-F141-FFDE-F47C>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

MEMORANDO: 149.488/2025

CONTRATO N°: 11.109/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 11.036/2024

ORDEM DE SERVIÇOS N°: 11.087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: EMPRESA ECOMAO – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS CNPJ SOB O N° 19.088.045/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 35 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE VI – BN

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do MEMORANDO nº 149.488/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.109/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e informe o código 5116-D385-4EDF-7FCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5116-D385-4EDF-7FCA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE CGM: JBHU-DIYH-TG2L-EMBW

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.497/2025

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV:91125/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 20 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB – Lote XXXII. (Bairros: Colinas do Sul, Gramame e Altiplano).

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
RCA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 08.766.483/0001-41	01	R\$4.864.022,15 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e quinze centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/9D5A-6F7E-B0D1-C840> e informe o código BBB0-F5B3-8DDC-8D77



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.008/2025

Registro CGM nº QE13-SBMW-6JEU-0H37

Adjudico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.008/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 99.426/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática, em favor das empresas:

Item 1: Televisão: EAS Soluções e Serviços LTDA, CNPJ nº 42.166.294/0001-76, no valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Item 2: FA Lima Informática CNPJ nº: 01.259.682/0001-14 no valor global de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais);

Item 3: EXPRESSVPS Tecnologia Ltda CNPJ nº: 35.092.174/0001-06 no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

Item 4: SCORPION Informática Ltda CNPJ nº 04.567.265/0001-27, no valor global de R\$ 591,98 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito reais);

Totalizando R\$ 7.221,98 (sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 2 pessoas: ISABELLA DUARTE GOUVEIA e CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/BBB0-F5B3-8DDC-8D77> e informe o código BBB0-F5B3-8DDC-8D77

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BBB0-F5B3-8DDC-8D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/10/2025 10:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 01/10/2025 10:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2025 11:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/BBB0-F5B3-8DDC-8D77>

Código para verificação: 9D5A-6F7E-B0D1-C840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/10/2025 10:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/9D5A-6F7E-B0D1-C840>